



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

5ª Comissão Especialidade Permanente de Saúde, Assuntos Sociais e Proteção Civil

Projeto de Proposta de Lei que

“Estabelece regras de acesso pelos beneficiários a cuidados de saúde transfronteiriços, seguros e de elevada qualidade, e promove a cooperação em matéria de cuidados de saúde transfronteiriços, transpondo a Diretiva n.º 2011/24/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 9 de março de 2011, e a Diretiva de Execução n.º 2012/52/UE da Comissão, de 20 de dezembro de 2012 - PCP (M. Saúde) – (Reg. PL 20/2014)”.

PARECER

A **5ª Comissão Especializada Permanente de Saúde, Assuntos Sociais e Proteção Civil**, reuniu no dia 23 de janeiro de 2014, pelas 10 horas, a fim de analisar e emitir parecer relativamente ao projeto de proposta de lei em epígrafe, no âmbito da audição dos órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa e no artigo 6.º da Lei n.º 40/96, de 31 de agosto.

Após análise e discussão, a Comissão deliberou emitir parecer favorável à presente iniciativa.

O parecer foi aprovado por unanimidade.

Funchal, 23 de janeiro de 2014.

O Relator,


Savino Correia.